



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1174 / compras@guaiba.rs.leg.br

Folha nº

ATA DE SESSÃO Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 168/2021, para a abertura do certame em epígrafe. Credenciou-se, entregando os envelopes de nº. 01 (habilitação) e 02 (proposta), lacrados e identificados, a licitante **SBM CONSTRUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº. 03.041.946/0001-94, sediada na Rua Porto Alegre, Nº 600, Bairro Itaí, Eldorado do Sul-RS, declarada empresa de pequeno porte, representada por sua administradora, Sr Bruna Nogueira Moterle, CPF 007.193.750-10. Entregou apenas 01 envelope, com o carimbo da empresa, lacrado e sem identificação, a licitante **EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES ALINE LTDA ME**, cadastrada no CNPJ sob nº. 15.370.130/0001-93, sediada na Rua União Sul Africana, nº 898, Bairro Rincão, Novo Hamburgo - RS, representada por sócio, Sr Jose Claudio Neves de Marins, CPF 211.812.680-87. Como não foi apresentado o contrato social completo, apenas a alteração contratual, a empresa não fica credenciada. O representante não permaneceu presente até o final da sessão. Entregou os envelopes de nº. 01 (proposta) e 02 (habilitação), sem, contudo, fazer-se presente, somente a licitante **TAM CONSTRUÇÕES - EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob nº. 33.830.056/0001-22, sediada na Rua Pinheiro Machado, nº.1.321, Bairro Getúlio Vargas, Bagé-RS. A Comissão de Licitações rubrica os documentos de credenciamento, os envelopes de habilitação e os de propostas e passa para os representantes para que façam o mesmo. Ato contínuo, a Comissão de Licitações abre os envelopes de nº 01, HABILITAÇÃO, das empresas **SBM CONSTRUÇÕES LTDA** e **TAM CONSTRUÇÕES - EIRELI**, analisa e rubrica e passa para os representantes para que façam o mesmo. Foi obtida através de consulta ao sítio oficial do CREA/RS, na forma do item 26 do edital, certidão de registro de profissional, relativa ao responsável técnico, atualizada da licitante **SBM CONSTRUÇÕES LTDA**, uma vez que apresentada com prazo de validade vencido no envelope. Foi obtida através de consulta ao sítio oficial do FGTS, na forma do item 26 do edital, o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa **TAM CONSTRUÇÕES - EIRELI** uma vez que apresentada com prazo de validade vencido no envelope. Verificaram-se as condições de habilitação de que trata o item 24 do edital, através da consulta aos cadastros de licitantes inidôneos e impedidos de licitar, não tendo sido encontrada nenhuma ocorrência em relação aos licitantes. Após a análise de toda a documentação, a Comissão considerou **habilitada** a licitante **SBM CONSTRUÇÕES LTDA**, **inabilitada** a empresa **EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES ALINE LTDA ME** por não entregar o envelope 01 (habilitação), não atendendo a exigência contida no item 25 do edital, e **inabilitada** a empresa **TAM CONSTRUÇÕES - EIRELI** por ter entregado cópias simples, sem autenticação, da procuração, dos atestados técnicos e contrato de prestação de serviço, descumprido o item do edital 23 e por não ter comprovado o item 22.3.4.1, qual seja, a execução de obra de engenharia compreendendo a execução de reforço estrutural ou estrutura metálica, em área corresponde a no mínimo 100m2, com a complexidade semelhante ao objeto dessa licitação e não ter comprovado o item 22.3.3, qual seja, a capacidade técnico-operacional de que a licitante executou contrato compatível com o objeto dessa licitação. Dada a palavra, nada manifestaram. A Comissão de Licitação concede às licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer do julgamento dos documentos de habilitação, a contar da publicação da decisão. Interposto(s), o(s) recurso(s) será(ão) comunicado(s) aos demais licitantes para impugná-



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515
(51) 3480-1174 / compras@guaiba.rs.leg.br

Folha nº

lo(s) em igual prazo. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados e os documentos de habilitação encontram-se disponibilizados no website www.camaraguaiba.rs.gov.br. Segue esta assinada por todos os presentes. Nada mais.

M. Duarte

Mara Rubia Schlendak Duarte
Presidente da Comissão de Licitações

A. M. Berton de Souza

Ana Maria Melo Berton de Souza

Membros da Comissão de Licitações

R. Fontella Santiago

Rosana Fontella Santiago

Bruna Nogueira Moterle

SBM CONSTRUÇÕES LTDA

Bruna Nogueira Moterle